
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 12/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 14/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de revisão geral do veículo Chevrolet/Cruze NB 1.8, 2013/2014, placas AXL 5971, cedido à Câmara Municipal de Paranavaí.

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Bahia, 208 - inscrita no CNPJ nº 76.716.109/0001-91, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr., Luís Paulo Mendonça Hurtado, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, residente e domiciliado em Paranavaí, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 10.715.681-0 e inscrito no CPF sob o nº 079.258.989-09.

Contratado: **PONTAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, com sede à Avenida Heitor Alencar Furtado, 6420, Paranavaí/PR, inscrita no CNPJ sob nº 78.909.389/0001-80, e neste ato representada por seu representante legal, Sr. Thomaz Massayuki Kato, portador da Cédula de Identidade nº 6.677.886-4/SSP-SP, e inscrito no CPF sob nº 900.886.388-04.

Valor e Pagamento: O valor total da despesa é de R\$ 5.287,92 (cinco mil duzentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos), e o pagamento será efetivado, em sua totalidade, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal de contrato designado pela Contratante e conferência e certificação do Diretor Geral do Legislativo.

Dotação Orçamentária: O pagamento decorrente deste objeto correrá à conta dos recursos da dotação orçamentária 01.001.01.2010.33.90.30.00.00 – Material de Consumo, com desdobramento de despesa 01.001.01.2010.33.90.30.39.00 – Material Para Manutenção de Veículos, e 01.001.01.2010.33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro PJ, com desdobramento de despesa 01.001.01.2010.33.90.39.19.99 – Outros Serviços de Manutenção e Conservação de Veículos.

Justificativa: O veículo cedido à Câmara Municipal de Paranavaí encontrava-se no pátio da Polícia Federal na cidade de Maringá, sendo necessário acionar a seguradora para que fosse utilizado o serviço de assistência de guincho, a fim de conduzi-lo até a cidade de Paranavaí, uma vez que o automóvel permanecia parado desde o ano de 2019, e sabe-se que qualquer tentativa em forçar o funcionamento do motor nessas condições, poderia ocasionar graves danos ao motor e demais componentes.

Diante das circunstâncias, se faz necessário em regime de urgência serviço de revisão geral, a fim de promover o funcionamento, segurança e conservação do bem cedido a esta Edilidade, atendendo assim os requisitos constantes em Termo de Compromisso assinado pelo Presidente do Legislativo e, com isso, possibilitar sua adequada utilização nas finalidades institucionais deste Poder Legislativo.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Ratificação: Em vista das justificativas e fundamentações acima, assim como os termos do Parecer Jurídico nº 154/2023,

expedido pela Procuradoria do Legislativo, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Paranavaí, 14 de novembro de 2023.

LUÍS PAULO MENDONÇA HURTADO
Presidente

Publicado por:
Dheymezângela Inácio Belizário
Código Identificador:B803A3E6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/11/2023. Edição 2899
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>